

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

### RESENHA N° 005/2023- GAB/ADS

A Presidente em Exercício da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:

1. Ana Maria da Silva Reis - Assessora de Comunicação. **Período:** 15/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** acompanhar a visita técnica e realizar a gravação de reportagem com produtores do ramal do 13, da AM-070.

1. Hugo Martins Fernandes Lima - Assessor Administrativo. **Período:** 15/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Visita técnica no Ramal do Macaco, para definição do local do evento para inauguração do ramal em Iranduba.

1. Leandro Goes Pinto - Diretor Técnico. **Período:** 15/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Participar da visita técnica para acompanhamento do cerimonial do governador, para inauguração do Ramal Santa Maria, no KM 13, da AM 070, no município de Iranduba e visita aos produtores rurais daquela região, em especial ao Sr. José Alcimar.

1. Ana Maria da Silva Reis - Assessora de Comunicação. **Período:** 16/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** acompanhar a visita técnica em propriedade de meliponicultor para divulgação do edital de doação onerosa de caixa de abelha e entrevista com emissora de TV.

1. Izabela de Amorim Queiroz - Chefe de Gabinete. **Período:** 16/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Visita técnica de acompanhamento do processo de produção do mel e exposição do edital de doação onerosa de caixas de madeira para criação de abelhas sem ferrão no Município de Iranduba.

1. Adriane Francelle da Silva Martins - Assistente Administrativo. **Período:** 19/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Ação do Governo do Estado do Amazonas em parceria com a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas na inauguração da Feira da ADS na comunidade Lago do Limão no município de Iranduba.

1. Ana Maria da Silva Reis - Assessora de Comunicação. **Período:** 19/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** realizar cobertura jornalística e gravações com produtores rurais para produção de reportagem sobre a inauguração da Feira de Produtos Regionais do Lago do Limão.

1. Izabela de Amorim Queiroz - Chefe de Gabinete. **Período:** 19/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Ação do Governo do Estado com a Agência de Desenvolvimento Sustentável na inauguração da Feira de Produtos Regionais na comunidade Lago do Limão em Iranduba.

1. Leandro Goes Pinto - Diretor Técnico. **Período:** 19/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Participar da Ação de Inauguração da Feira da ADS, no Lago do Limão, município de Iranduba.

1. Ana Maria da Silva Reis - Assessora de Comunicação. **Período:** 23/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** realizar cobertura jornalística e gravações para redes sociais durante a inauguração do ramal do 13, na AM 0-70.

1. Izabela de Amorim Queiroz - Chefe de Gabinete. **Período:** 23/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Ação Integrada do Governo do Estado na inauguração do Ramal Santa Maria no município de Iranduba/AM.

1. Sandye Zurra Garcez - Assessora II. **Período:** 23/02/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Ação Integrada do Governo do Estado no Município de Iranduba/AM, sendo esta a inauguração do Ramal Santa Maria.

1. Ana Maria da Silva Reis - Assessora de Comunicação. **Período:** 02/03/2023 a 03/03/2023. **Destino:** Manaus/Autazes/Careiro/Manaus. **Objetivo:** acompanhar e produzir reportagens sobre a entrega de pescado por meio do programa "Peixe no Prato" e a inauguração da Feira de Produtos Regionais da ADS na Estrada de Autazes (Careiro Castanho).

1. Anna Carolina Tavares Mendonça - Gerente. **Período:** 02/03/2023 a 03/03/2023. **Destino:** Manaus/Autazes/Manaus. **Objetivo:** Ação do Governo do Estado Edição do Peixe no Prato por meio do Programa de Assistência Familiar -PAF.

1. Edson Luniere Porto - Chefe de Departamento. 2. Kleison Souza Medeiros - Gerente. 3. Mario Sergio de Souza Moura - Gerente. **Período:** 02/03/2023 a 04/03/2023. **Destino:** Manaus/Autazes/Manaus. **Objetivo:** Participar da despesca, entrega de peixe no prato solidário e inauguração da feira de produtos regionais da ADS no município de Autazes- AM.

Manaus/AM, 01 de março de 2023.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 124241

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-CIL-ADS

Processo n.º 01.04.018502.004333/2022-03

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, gênero: papel e artigos para escritório para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas- ADS.

**Órgão Gerenciador:** Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

**Detentores da Ata:**

**a) LOTE 01: S. DE O. PEDROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.987.907/0001-84, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 01 R\$ 35.890,00 (trinta e cinco mil , oitocentos e noventa reais).

**b) LOTE 02: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.003.942/0001-84, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 02 R\$ 92.850,00 (noventa e dois mil , oitocentos e cinquenta reais);

O valor global licitado corresponde a importância de R\$ 128.740,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais).

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Estadual n.º 4.730/2018, Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e Decreto Estadual n.º 41.392/2019.

Manaus, 01 de março de 2023.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 124338

## Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

### EXTRATO DA ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 17/02/2023, às 13:00 horas, na Rua Belo Horizonte, nº 19 - Adrianópolis, Ed. The Place Business Center, 1º Andar, Sala 107, CEP:69057-060, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Presentes a totalidade dos Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas: ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por ACRAM SALAMEH ISPER JR, designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.179, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do que dispõe a Lei n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, com as alterações promovidas pela Lei n.º 5.219, de 31 de agosto de 2020 e pela Lei n.º 6.104, de 23 de dezembro de 2022.; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA; Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, a presidente do Conselho de Administração, a Sra. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, que convidou a ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA para secretariar a Assembleia, o que aceitou. Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente da mesa informou que o capital social da Companhia é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) dividido em 10 (dez) milhões de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal conforme previsão estatutária.

Informou também, que as ações nominativas estão compostas da seguinte forma: O acionista ESTADO DO AMAZONAS, já qualificado, detém 9.000.000 (nove milhões) ações ordinárias nominativas, em moeda corrente nacional e o acionista COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, detém 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias nominativas em moeda corrente nacional e integralizadas em sua totalidade na forma do que dispõe o Art. 80, II da Lei 6.404/76. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por decisão unânime dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia: 01 - Aumento do Capital Social da Companhia no montante de R\$ 6.000.000 (seis milhões de reais), representado por 6.000.000 (seis milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; 01.1 Em razão da deliberação acima,

o capital social atual da Companhia, correspondente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, passará a ser de R\$ 16.000.000 (dezesesseis milhões de reais), dividido em 16.000.000 (dezesesseis milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 01.2 Todas as ações ordinárias emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista ESTADO DO AMAZONAS, já qualificado, sendo o montante total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) integralizado em moeda corrente nacional, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata. 02 - Tendo em vista o aumento de capital social da Companhia acima descrito, os acionistas aprovam alterar a redação do caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3.º O capital social integralizado e subscrito é de R\$16 milhões (dezesesseis milhões de reais), dividido em 16 (dezesesseis) milhões de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa da assembleia geral extraordinária declarou encerrada a Assembleia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 17 de fevereiro de 2023. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES (Pelo Acionista), ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA (Secretário). Acionistas: ACRAM SALAMEH ISPER JR (ESTADO DO AMAZONAS), ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA).

**MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**  
Presidente da Mesa

Protocolo 124251

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

### EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 042-1/2023

**ESPÉCIE:** Contrato AADC N.º 042-1/2023. Processos N.º 617/2022 e N.º 202/2023. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda-EPP (CNPJ: 11.781.576/0001-50). Objeto: Contratação, pelo sistema de registro de preços de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização de eventos de grande porte, compreendendo a organização, produção e realização de eventos, sob demanda, para atender as necessidades da agência amazonense de desenvolvimento cultural e espaços administrados (Ata SRP n.º 009/2022-AADC). Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Estadual n.º 21.178/2000, Decreto Estadual n.º 28.182/2008, Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares. Valor Global do Contrato: R\$ 1.218.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Dezoito Mil Reais). Dotação Orçamentária: CG 01/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/02/2023.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**  
Presidente

Protocolo 124267

### EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 041/2022

**ESPÉCIE:** Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 041/2022; Processo N.º 1605/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e HG Service - Produções de Eventos Ltda - EPP (CNPJ: 10.764.346/0001-10); Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 041/2022; Fundamento: Art. 57, I da Lei Federal N.º 8.666/93; Valor Total do Aditamento: R\$ 2.775.000,00 (Dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais); Dotação Orçamentária: CG 01/2021; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 02/02/2023.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**  
Presidente

Protocolo 124337

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**  
**A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 - AADC, por MENOR VALOR GLOBAL para Contratação pelo Sistema de Registro de Preços de empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio Administrativo e Técnico, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023 - AADC, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: SMART TRATAMENTO DE DADOS DIGITAL LTDA - CNPJ: 18.145.562/0001-99, pelo valor global de R\$ 12.264.859,59 (doze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**  
Presidente

Protocolo 124333

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar seguinte credenciamento público:

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023 - AADC

Para credenciamento de propostas para apresentação ou representação artística na área de música, teatro, circo, dança, cultura indígena, cultura popular, audiovisual, cinema, apresentador (a), mestre de cerimônia, artes visuais, lives, fotografia, exposições, literatura, moda e design, performances, e outros prestadores de serviço de arte e cultura, para eventual contratação visando compor a programação anual e artística dos eventos realizados pela SEC e apoiados pela AADC, mediante pagamento de cachês artísticos pelo período de 12 (doze) meses, sendo este regido pela Lei n.º 8.666/1993.

Início do credenciamento: 16/03/2023.

Solicitação do edital, a partir de 01/03/2023, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante;

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**  
Presidente

Protocolo 124331

